

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB/ES E A EMPRESA J. A. PEREIRA HYDRA SANEAMENTO LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Sr^a **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **J. A. PEREIRA HYDRA SANEAMENTO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Antônio Germano da Silva, 687, Sala 02, Itapebussu, Guarapari, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.723.907/0001-54 neste ato representada pelo Sr. **Jackson Alex Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.100.877-06, portador da Carteira de Identidade nº 104.782-82 SSP MG, sócio, têm entre si, justo e contratados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL**, conforme Processo E-DOCS nº **2023-R7HPQ**, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, instituído pela Instrução Normativa nº 03/2018 publicada em 29/06/2018, e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 21/2023** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20.12.2026 e findando em 19.12.2027, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

2.1 - Fica garantido o direito da contratada ao reajustamento dos valores deste contrato, com efeitos a partir de 30.11.2026, mediante a aplicação da variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de 12(doze) meses, apurado entre novembro/25 a novembro/26, conforme previsto no item 4.6 da Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A contratada se compromete a apresentar a nova apólice da garantia contratual, com o valor segurado em decorrência da prorrogação contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da data do início da vigência deste termo aditivo, de acordo com a Cláusula Décima do Contrato nº 36/2023. A nova apólice deverá refletir o valor atualizado, garantindo a continuidade da cobertura dos riscos previstos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
CONTRATANTE**

**J. A. PEREIRA HYDRA SANEAMENTO LTDA
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

coturb@ceturb.es.gov.br

www.coturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

DIRETORA PRESIDENTE

DP - CETURB - GOVES

assinado em 08/10/2026 12:17:41 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO

DAF - CETURB - GOVES

assinado em 09/10/2026 10:10:24 -03:00

JACKSON ALEX PEREIRA

CIDADÃO

assinado em 08/10/2026 13:39:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2026 10:10:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R1T6TW>

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Sanvier Piassi Ferron**, N. Funcional 3279634, para responder pela Gerência Administrativa desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 28/10/2026 a 19/11/2026, em virtude das férias da titular, **Ingrid Amorim de Rezende**, N. Funcional 514540.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1884688

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 001/2026**

PROCESSO E-DOCS Nº: 2026-6FHLJ.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026.

PARTICIPES: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e administrativa entre a SEMOBI e o DER-ES para viabilizar, em caráter transitório, preventivo e prioritário, a adoção de medidas relativas à avaliação, monitoramento, manutenção, reparo e apoio técnico pertinentes à Ponte Florentino Avidos (Cinco Pontes), conforme Plano de Trabalho integrante do instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas necessárias à consecução do objeto serão assumidas pela SEMOBI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia seguinte ao da publicação, admitida prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Fábio Ney Damasceno** - Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; **Edmar Fraga Rocha** - Diretor-Geral do DER-ES.

Protocolo 1885185

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE
TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-1D7VC.

Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Autorizar ES-080 Remoção de 5 postes e implantação de 2 postes de concreto, bem como a remoção de 148 metros e instalação de 115 metros de rede elétrica aérea, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-080, km 6,37, segmentos 080EES0020, trecho ENTR. BR-101 (A) (CONTORNO) - ENTR. BR-101 (B), no município de Cariacica/ES..

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1545/2026.

Assinatura: 08/10/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1885184

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE
TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2026-1D7VC.

Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Autorizar a Implantação de 1 poste de concreto, bem como a instalação transversal de 48,3 metros de rede elétrica aérea, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-315, km 58, segmentos 315EES0040, trecho ENTR. ES-418 (PATRIMÔNIO DO DILÔ) - ENTR. BR-101 (A) (P/ SÃO MATEUS), no município de São Mateus/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1551/2026.

Assinatura: 09/10/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1885282

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2023**

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: J. A. PEREIRA HYDRA SANEAMENTO LTDA.

Processo nº: 2023-R7HPQ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 21/2023.

Da Fixação de Novo Prazo Contratual - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20.12.2026 e findando em 19.12.2027, conforme previsto na Cláusula

3.2 do Contrato original.

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E1600007.01.0020

Vitória/ES, 08 de outubro de 2026

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente

Protocolo 1884744

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388-S, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94; **RESOLVE:**

Designar, ALESSANDRO DE SOUZA ARANTES, número funcional 2964848, para responder pelo cargo de Subgerente da Subgerência de Energia e Obras Costeiras do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2026 08:13:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SN6VX1>